

Artigo 1

Tema
INCLUSÃO

A Sociedade e a Cegueira: Discriminação e Exclusão

Society and blindness: discrimination and exclusion

João Roberto Franco
Fátima Elisabeth Denari

RESUMO

Historicamente, o relacionamento social das pessoas cegas em relação às pessoas videntes tem se caracterizado por atitudes quase sempre de discriminação e exclusão da sociedade em relação à cegueira. Esta pesquisa teve como objetivo procurar identificar junto às pessoas com cegueira adquirida como elas percebem essa discriminação e exclusão no cotidiano, procurando fazer uma reflexão e análise do discurso da inclusão frente às ações discriminatórias que as pessoas cegas sofrem. Os resultados desta pesquisa demonstraram que as pessoas cegas são discriminadas e excluídas quando buscam trabalho, estudo, lazer e nos relacionamentos sociais.

Palavras-chave: Socialização do indivíduo (cego). Integração social. Exclusão social. Cegueira.

ABSTRACT

Historically, the social relationship between blind and sighted persons has been characterized by society's attitudes of discrimination against and exclusion of blind persons. This research had the purpose to seek to identify how adult persons with acquired blindness perceive such discrimination and exclusion in their lives, by trying to make a reflection on and offer an analysis of the discourse on inclusion in face of the discriminatory attitudes suffered by blind persons. The results showed that blind persons are discriminated against and excluded when they look for work, education, amusement and social relationship.

Keywords: Individual socialization (blind). Social integration. Social exclusion. Blindness.

Introdução

Quando analisamos a primeira década do século XXI, percebemos nitidamente a busca do respeito à diferença dos grupos sociais considerados minoritários. Nesses grupos encontram-se as pessoas com deficiência visual. É inegável que as relações sociais das pessoas com deficiência e sem deficiência melhoraram. Entretanto, será que a discriminação acabou? Será que os pressupostos que permeiam o respeito às identidades, às diferenças e à diversidade fazem parte, efetivamente, do cenário proposto pelo paradigma da inclusão? A sociedade, como então constituída, vem conseguindo, sob esforços ainda que tímidos, “celebrar a diversidade, incluir as diferenças, aceitar o outro, o dessemelhante, o desviante? [...] Afinal, nunca foi realmente fácil conviver com quem não anda, não fala e/ou ouve, não vê...” (COSTA e DENARI, 2010, p. 2).

Considerando os aspectos apontados por Costa e Denari (2010), o objetivo desta pesquisa foi investigar junto a pessoas com cegueira adquirida na idade adulta como elas percebem seu relacionamento com a sociedade e como se sentem nas suas relações do cotidiano.

Ao ser feita a escolha do grupo de pessoas para realizar esta pesquisa, buscamos aquelas que, com cegueira adquirida, construíram seu mundo e suas relações como pessoas videntes, para que pudessem avaliar sua atual condição já tendo passado anteriormente pela condição mencionada. Participaram desta pesquisa cinco pessoas que perderam a visão na idade adulta, com idades entre 34 e 75 anos e que concluíram seu processo de reabilitação. Tendo em vista o enfoque qualitativo da pesquisa, optamos por um número relativamente pequeno de entrevistados. Nossa opção por esse enfoque pautou-se nos ensinamentos de Demo (2005, p. 107), referindo-se às pesquisas qualitativas:

[...] assinalam dimensões valorativas, sobretudo éticas, geralmente por conta do senso de responsabilidade que a convivência implica, pois toda interferência na vida do outro acarreta ser responsável pelo que ocorre com o outro; ademais, vivências profundas tendem a ser mais sinceras que emoções artificializadas ou cobertas de segundas intenções.

Quanto às entrevistas, de acordo com Vilelas (2009), estas permitem compor um roteiro organizado de forma flexível, possibilitando, entre outras ações, ampliar os questionamentos em face das informações dadas pelos entrevistados. O roteiro foi construído com questões relacionadas à cegueira. Os entrevistados, cujos nomes são fictícios, foram cinco homens: José (75 anos), Nelson (48 anos), Ramos (40 anos), Arnaldo (35 anos) e Denis (34 anos), que perderam a visão, respectivamente, aos 60, 17, 23, 23 e 18 anos. Três participantes perderam a visão de forma súbita e dois tiveram perda progressiva da visão. O advento da cegueira aconteceu devido a acidentes automobilísticos, motociclísticos e com armas de fogo.

As entrevistas foram realizadas nas casas dos participantes, em local não sujeito à interferência de outras pessoas, e continham questões genéricas sobre as mudanças ocorridas na vida depois do advento da cegueira.

Desenvolvimento

Todos os participantes afirmaram que a sociedade deve conhecer mais sobre a cegueira, para possibilitar uma diminuição da exclusão social. De acordo com o depoimento de José: “As pessoas visivelmente deficientes, a sociedade relega ‘pra’ outro plano, despreza, marginaliza, não é? Mas isso é culpa da sociedade, a sociedade ‘tá’ mal informada.”

A rejeição que as pessoas cegas sofrem se dá pelo desconhecimento das pessoas videntes de suas necessidades e potencialidades (VASH, 1988). Conforme aponta Amaral (1994), a falta de informação é a base na qual se estruturam os preconceitos.

Alguns participantes acreditam que a sociedade tem de respeitar os direitos das pessoas cegas, bem como estas também têm de exercer o seu direito de cidadania, conforme demonstra outra fala de José: “A sociedade, além de não escutar os anseios, enfim, das comunidades todas [...] escuta muito menos as dificuldades dos deficientes, não quer saber dessa palavra [...]. Temos que exercer nosso direito de cidadania [...]. ‘Está’ em jogo os direitos do cidadão, especialmente do cidadão deficiente.”

Assim, o discurso expresso pela sociedade, por autoridades e estudiosos “lembra e ratifica a necessidade do reconhecimento da qualidade de cidadão; contraditoriamente, a prática demonstra

que o estado de cidadão (o SER) e o exercício da cidadania não ocorrem com frequência” (DENARI, 2009, p. 133).

Segundo Anache (1994), a dificuldade de aceitação da cegueira pela sociedade pode trazer problemas para a inclusão social dessas pessoas, visto que tal inclusão é um processo mútuo, que envolve tanto a pessoa cega quanto o meio que a cerca.

Alguns participantes apontam para a tendência de padronização das pessoas cegas pelos videntes, a partir do comportamento de um cego, como demonstra o depoimento a seguir: “A sociedade padroniza muito as situações: então, tipo apressado, todos os cegos são apressados; um cego é educado, todos os cegos são educados, então existe uma tendência a se generalizar muito” (Nelson).

De acordo com Vash (1988) e Amaral (1994), as pessoas videntes geralmente se relacionam com as pessoas cegas com uma tendência de generalizar possibilidades e potencialidades dessas pessoas, como se elas fossem o resultado de uma escala de produção seriada. Entretanto, para as pessoas cegas, a única semelhança entre elas refere-se à sua própria condição da ausência da visão, como demonstra este depoimento: “O que é comum entre mim e outro cego é a cegueira [...]. Você tem a cegueira igual ao outro, e nada mais” (Nelson).

Segundo Amaral (1994), como não há um ser humano igual a outro, também não há uma pessoa cega igual a outra. Algumas pessoas cegas, no entanto, discriminam as pessoas videntes, pois não as consideram confiáveis, como fica evidente neste relato:

Quando eu fiquei cego, era muito do clã [...]. Vamos formar o clã, nós estamos de um lado, os que enxergam do outro, uma discriminação às avessas [...]. E você começa a perceber que não é por aí, na verdade [...]. Eu acho que da mesma forma que a sociedade em geral tem preconceito, eu acho que o cego em relação à sociedade também tem. (Nelson)

O advento da cegueira pode dificultar o convívio social entre pessoas com e sem deficiência, uma vez que existe o preconceito tanto das pessoas videntes em relação às pessoas cegas quanto das pessoas cegas em relação às pessoas videntes.

Segundo Barczinski (2001), muitas pessoas cegas demonstram uma desconfiança muito grande em relação às videntes, que pode ser interpretada como um mecanismo de defesa, ou seja, a partir do momento em que passam a se sentir ameaçadas ou não valorizadas pelo grupo majoritário (pessoas videntes), começam a se preocupar em fortalecer-se como grupo minoritário e não confiam em pessoas que não integram tal grupo. Por consequência, as pessoas cegas acabam tendo os mesmos pensamentos e atitudes que condenam na pessoa vidente: a generalização de possibilidades e potencialidades. De acordo com Mecloy (1974), muitas pessoas cegas podem, então, passar a conviver quase que exclusivamente com outras pessoas da mesma condição, visto que esse grupo pode proporcionar uma resolução de problemas comuns.

Conforme aponta Carrol (1968), o convívio entre pessoas cegas e videntes é contínuo. Caso não haja uma adaptação entre essas pessoas, há uma menor tolerância para seu convívio, o que leva a uma menor aceitação e, conseqüentemente, a uma menor adaptação, e assim sucessivamente.

Quanto ao preconceito, Heller (1992) discute sobre este ser abstratamente considerado e sempre moralmente negativo. A explicação reside no fato de que todo preconceito impede a autonomia do homem, ou seja, diminui sua liberdade relativa diante do ato de escolha ao deformar e, conseqüentemente, estreitar a margem real de alternativa do indivíduo.

Para Amaral (1994), o conjunto formado pelas atitudes, preconceitos, estereótipos e estigmas delinea a configuração de contingências favorecedoras ou desfavorecedoras no desenvolvimento das potencialidades e na integração social da pessoa cega.

Segundo Amiralian (1986), os problemas de ajustamento das pessoas cegas não são decorrentes apenas de sua condição intrínseca, mas, sim, primordialmente, da necessidade que elas têm de se ajustarem a uma sociedade organizada para sujeitos física, intelectual e socioemocionalmente perfeitos.

Todos os participantes – exceto um deles, José – declararam que já passaram por situações em que se sentiram discriminados por serem cegos. Os sentimentos despertados foram diferentes: Ramos e Arnaldo, por exemplo, sentiram-se arrasados, chateados e com raiva; já Denis e Nelson sentiram-se tristes ao se perceberem discriminados. Uma das várias situações em que se sentiram discriminados por não enxergarem refere-se à busca de lazer, conforme apresentado no depoimento a seguir:

Pegamos um táxi, chegou “na” frente da discoteca e a gente falou: “olha, a gente quer um ingresso”. Aí, a pessoa virou assim “pra” mim e falou assim: “mas aqui é uma discoteca”. Falei: “tudo bem, a gente sabe” [...] Ela, de novo: “aqui é uma discoteca” [...] Querendo dizer que, “pô”!, aqui é uma discoteca, o que um cego quer fazer numa discoteca? [...] Depois de várias horas [...] a gente conversando com a mulher, ela deixou a gente entrar. (Denis)

A pior forma de discriminação é aquela que marginaliza a pessoa em qualquer ambiente, dificultando sua aproximação e seu convívio social. De acordo com Vash (1988), as pessoas videntes tendem a evitar, a ter preconceito ou a desvalorizar as pessoas que são consideradas diferentes.

Outra situação em que os entrevistados se sentiram discriminados consistiu na busca de estudos, conforme demonstra o relato a seguir: “Eu tentei fazer [curso] de telemarketing, mas a pessoa, talvez, a que me atendeu, que não era muito bem instruída, [...] falou que eu não poderia [fazer o curso] porque eu não enxergava” (Ramos).

A falta de conhecimento das pessoas videntes para lidar com as pessoas cegas muitas vezes dificulta o acesso aos recursos educacionais, obstruindo seu desenvolvimento profissional e pessoal. Para Sombra (1994), a preocupação com a educação de pessoas cegas é um imperativo da consciência daqueles que não apreciam explorar e ridicularizar os que demandam apenas oportunidades e meios para desenvolver o seu potencial.

Outra situação em que os entrevistados se sentiram discriminados refere-se à busca de emprego, como demonstra o seguinte depoimento: “Você vai pedir um emprego, a pessoa fala assim: ‘mas aqui não tem, a gente não tem nada que você possa fazer’ [...]. Colocando assim: ‘você não enxerga, você não tem como fazer nada’” (Denis).

Segundo Vash (1988) e Anache (1994), a condição de incapacidade é imposta previamente à pessoa cega, impedindo suas oportunidades de escolha. De acordo com Anache (1994), a pessoa cega é discriminada na busca de um emprego em virtude do desconhecimento de sua capacidade por parte dos empregadores. Para Amiralian (1986), essa discriminação ocorre em função do estigma relacionado à pessoa com deficiência, que traz ao empregador uma ligação imediata com o conceito de incompetência, mesmo que aquela já tenha demonstrado, em outras situações, capacidade de realização satisfatória nas atividades que se propôs desempenhar.

Amaral (1994) não nega a condição de exclusão social que a pessoa com deficiência sofre em nossa sociedade, porém propõe que se pense na questão do trabalho a partir da perspectiva de quem exclui. A autora questiona como é possível pedir ao empregador e aos colegas de trabalho que concebam de forma menos preconceituosa a pessoa com deficiência se, em sua formação pessoal, acostumaram-se com a ideia da segregação. Esse aspecto apontado por Amaral é oportuno, visto que a falta de oportunidades de trabalho se dá, em parte, pelo desconhecimento da capacidade da pessoa cega.

Alguns participantes acreditam que a pessoa cega deva ser respeitada pela sociedade, como foi manifestado no relato que se segue:

As pessoas têm que saber é que o deficiente também tem valor, é uma pessoa humana, que aprende igual a outras pessoas, não [deve] ser tratado como um coitado [...]. E [deve] ser mais respeitado, porque a pessoa que é deficiente visual nunca é registrada como cego. Todos nós somos batizados e registrados pelo nome [...], não pela sua deficiência e nem pela sua capacidade de ser aquilo que é. (Arnaldo)

Segundo Amiralian (1986) e Amaral (1994), as pessoas cegas são isoladas ou tratadas de forma diferente em suas relações interpessoais, pois, pela sua própria condição, constituem uma ameaça às normas e aos valores estabelecidos. Por esse motivo, as pessoas videntes não sabem como se relacionar com aqueles que perderam a visão.

Cabe ressaltar que, de acordo com as informações obtidas nas entrevistas, os participantes afirmaram que, antes de ficarem cegos, também não tinham informações a respeito dessa deficiência. É interessante destacar, também, que apenas uma das pessoas entrevistadas relatou que nunca se sentiu discriminada pela sociedade devido à sua condição de cegueira, porque exerce seu direito de cidadania, não permitindo que isso aconteça, afirmando:

Eu não me senti discriminado porque, apesar de deficiente visual, eu sou uma pessoa que exerço o meu direito de cidadania 24 horas por dia [...]. Eu, conscientemente, nunca me senti discriminado [...]. Embora a sociedade considere a mim e a outros deficientes [...] seres humanos de segunda ou terceira classe, isso não afeta o que eu penso de mim e dos deficientes [...] Que não sou e não devo ser relegado a segundo plano. (José)

Segundo Amaral (1994), são atitudes como a descrita que propiciam contingências favorecedoras às pessoas cegas, ou seja, que permitem vivenciar o pleno exercício da cidadania. Conforme aponta Vash (1988), não se deve aceitar a incapacitação imposta às pessoas cegas por uma sociedade que não está adaptada para atender às suas necessidades.

Considerando-se o aspecto de exclusão social relacionado à cegueira, alguns participantes acreditam que a discriminação da pessoa cega é diferente da discriminação racial ou religiosa, como nos mostra o depoimento:

O que eu sinto basicamente é que o imaginário social muda muito de acordo com cada tipo de exclusão [...]. No caso do cego, ele é excluído às vezes e as pessoas [...] supostamente se penalizam [...]. As pessoas têm meio que dó ou, assim, querem ser mais assistencialistas, às vezes querem cuidar, querem ajudar de alguma forma [...]. Porque, se tem um cego, o que eu posso fazer disso [...]? Qual que é o meu papel diante disso? Diferente de um negro, por exemplo, principalmente em países racistas [...], onde a divisão é muito mais clara [...]. O espaço é muito mais proibido. A pena exclui tanto quanto a, vamos dizer assim, a separação, a raiva, alguma coisa assim [...]. Hoje em dia é muito raro ato de violência contra cegos [...]. Eu pelo menos não ouço; já existiu isso na Idade Média, é mais por questões aí ligadas a misticismo, bruxarias, por exemplo. Quanto ao caso do homossexualismo, já é mais presente; então, por isso que eu falei que são formas de discriminação [...]. E da cegueira, não, há mais disfarce, aquela coisa do paternalismo, isso é excludente também [...]. Então, isso realmente é algo constrangedor. (Nelson)

Percebe-se, a partir dos relatos, que a discriminação da pessoa cega acontece de forma mais sutil, como demonstra o depoimento a seguir:

Eu me sinto discriminado assim muitas vezes [...]. Aí, a intensidade varia. Por exemplo, eu fui “numa” escola [...] pedir a quadra emprestada “pra” fazer um jogo de futebol de salão de cegos; aí o diretor da escola me recebeu muito bem [...], e fizemos o jogo [...]. Me senti bem recebido por ele [...] Quando eu me formei, eu procurei a escola “pra” pedir, pegar tentar aula, e aí o tratamento foi completamente diferente: “não, mas é difícil, como é que você vai fazer ‘pra’ dar aula” [...]. Eu acho que a discriminação, quando envolve aspecto profissional, ela é mais evidente; quando é assistencial, quando for emprestar uma quadra [...]. Aí, foi mais fácil. É isso, situações como essa acontecem, por exemplo, situações de ter namorada e os pais, às vezes mais veladamente, às vezes mais explicitamente, se colocarem contra [...]. Então, são coisas mais assim, mais claras “pra” mim. (Nelson)

Sendo considerada frágil e dependente, conforme aponta Vash (1988), a pessoa cega é discriminada, seja de forma mais explícita, em situações de busca de trabalho, seja de forma mais sutil, por meio de atitudes assistencialistas; isto é, fica evidente que a discriminação ocorre no convívio social.

Conforme apontam Carrol (1968), Amaral (1994), Amiralian (1992), Anache (1994) e Vash (1988), dentre outros, a sociedade, em cada momento histórico e devido à sua organização social, escolhe alguns atributos e regras que considera normais. Sendo assim, aqueles que, por alguma razão, fogem dos padrões estabelecidos são considerados como divergentes e tratados como tal.

A discriminação também pode ocorrer às avessas, ou seja, situações em que a pessoa cega é colocada em uma posição melhor do que os outros, neste caso, do que o vidente. Essas formas de pensamento e ação também são discriminatórias, pois as pessoas cegas não são nem melhores, nem piores que os videntes, como é apresentado no relato:

Às vezes, as pessoas falam “pra” mim: “Nossa! Mas como você superou tudo, como você é uma pessoa corajosa” [...]. Pessoas que acabaram de me conhecer. Então eu acho que é um prejulgamento que não foi baseado na experiência; então, eu acho que, quando não é baseado na experiência, é um preconceito [...]. Justamente aí é uma discriminação [...]. Quando eu vou “em” algum lugar, assim, principalmente “em” palestras ou empresas [...]. Algumas pessoas que recebem a gente. Ah! Porque os deficientes que trabalham, na seção deles, eles são melhores do que os outros [...]. Parece que você

tem que ser melhor. Primeiro que eu acho que é besteira [...]. Parece que é “pra” compensar [...], “olha, ele é deficiente, mas ele é o melhor na seção dele, na produção” [...]. Isso é compensação do *deficit* [...]. Quando eu vou fazer propaganda ou quando eu vou falar sobre a deficiência [...] numa empresa ou numa escola, eu tento deixar claro que [...] não existe isso, somos melhores [...]. Não tem isso. (Nelson)

Segundo Carrol (1968) e Amaral (1994), quando a pessoa cega é vista ou tratada como alguém que precisa de cuidados, ou quando suas atividades rotineiras são valorizadas como se ela fosse uma heroína, tais atitudes revelam entendimentos de uma compensação da deficiência, como demonstra o relato anterior. Para Amiralian (1986), a atitude de piedade para com a pessoa cega está enraizada no medo inconsciente da perda da visão pelas pessoas videntes.

Comentários finais

As pessoas pesquisadas demonstraram, de forma geral, uma insatisfação no que tange à sua relação com a sociedade, em virtude da forma pela qual são tratadas e pela pouca informação que as pessoas videntes têm sobre a cegueira. Para os entrevistados, a falta de informação é a principal responsável pela discriminação que sofrem, pois, na maioria das vezes, as pessoas videntes não têm conhecimentos sobre a cegueira.

A forma preconceituosa da sociedade de se relacionar com a pessoa com deficiência é mantida e alimentada pela ideologia do *deficit*, em um círculo vicioso que se encontra ancorado nas exigências produtivas de uma sociedade de consumo que só reconhece o indivíduo na medida em que ele é produtivo.

De maneira diferente de outros grupos minoritários, em que a discriminação é mais acirrada, em relação às pessoas cegas, essa discriminação não acontece de forma tão explícita. Os preconceitos dos quais as pessoas cegas são vítimas não resultam do fato de serem odiadas pela sociedade, uma vez que não são consideradas como uma ameaça, como acontece no caso do preconceito contra grupos étnicos ou religiosos. No entanto, as pessoas com deficiência visual geralmente são rejeitadas e lastimadas, o que também é uma forma de discriminação. O sentimento de pena também é excludente, pois mascara a condição de exclusão social da pessoa cega, colocando-a como alguém que necessita de amparo e proteção.

A discriminação ocorre graças ao tipo de organização social que hoje temos; porém, a perpetuação ou não dessas práticas também depende da atitude das próprias pessoas cegas perante a sociedade. São as atitudes das pessoas cegas que propiciam contingências favorecedoras ou não, isto é, uma participação com voz ativa em todos os procedimentos que a afetam, direta ou indiretamente, atuando na defesa de seus interesses e exercendo cotidianamente o pleno exercício da cidadania. Apenas um dos participantes declarou que nunca se sentiu discriminado, não porque acredite que não exista o preconceito, mas, sim, por um aspecto fundamental: o pleno exercício do direito de cidadania.

A discriminação social da pessoa cega é um problema da sociedade que a estigmatiza e separa, mas é também um problema que lhe pertence como produto e produtor da história. Cabe à sociedade, como um todo, alterar o rumo da história que conduz a uma atitude estereotipada e estigmatizante das deficiências, sobre as quais se estruturam práticas discriminatórias. Nesse sentido, uma mudança social poderá proporcionar aos grupos minoritários, entre eles as pessoas

cegas, a possibilidade de serem respeitados pela diferença, minimizando a exclusão social à qual estão expostos cotidianamente.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. A. **Pensar a diferença: deficiência.** Brasília: Corde, 1994.

AMIRALIAN, M. L. T. M. **Compreendendo o cego através do procedimento de desenhos-estórias: uma abordagem psicanalítica de cegueira na organização da personalidade.** Tese (Doutorado), São Paulo: USP, 1992.

_____. **Psicologia do excepcional.** São Paulo: EPU, 1986.

ANACHE, A. A. **Educação e deficiência: estudo sobre a educação da pessoa com “deficiência” visual.** Campo Grande: Cecitec/UFMS, 1994.

BARCZINSKI, M. C. C. Reações psicológicas à perda da visão. **Benjamin Constant**, Rio de Janeiro, ano 7, n. 18, p. 11-19, 2001.

CARROL, T. J. **A cegueira: o que ela é, o que ela faz e como viver com ela.** São Paulo: Fundação para o Livro do Cego no Brasil, 1968.

COSTA, V. B.; DENARI, F. E. **Identidade, diferença e diversidade: alguns desafios da escola inclusiva.** In: V EIDE: Eixo Temático Atenção à Diversidade. Guadalajara, Espanha: Universidade de Alcalá de Henares, 2010.

DEMO, P. **Metodologia da investigação em educação.** Curitiba: Ibpex, 2005.

DENARI, F. E. Saúde, assistência social & adultos deficientes; e agora?. In: LEMES, S. S.; MONTEIRO, S. A. I.; RIBEIRO, R. (Orgs.). **A hora dos direitos humanos na educação.** São Carlos: RiMa, 2009.

HELLER, A. **O cotidiano e a história.** São Paulo: Paz e Terra, 1992.

SOMBRA, L. A. Instituto Benjamin Constant: a educação de cegos é uma realidade. In: ALENCAR, E. M. L. S. (Org.). **Tendências e desafios da educação especial.** Brasília: Seesp, 1994. p. 224-228. Série Atualidades Pedagógicas, 1.

VASH, C. **Enfrentando a deficiência: a manifestação, a psicologia, a reabilitação.** São Paulo: Pioneira/Edusp, 1988.

VILELAS, J. **Investigação em educação.** Lisboa: Síffiso, 2009.

João Roberto Franco é psicólogo formado pela Unesp/Assis com aprimoramento profissional na área de Integração Social do Paciente em Reabilitação pela FCM/Unicamp e mestre em Educação Especial pelo PPGEs/UFSCar. Atualmente, é aluno do Programa de Doutorado em Educação Especial pelo PPGEs/UFSCar. *E-mail:* jrpsi@hotmail.com

Fátima Elisabeth Denari é pedagoga, mestre em Educação Especial pelo PPGEs/UFSCar e doutora em Educação na área de Metodologia do Ensino pelo PPGE/UFSCar. Atualmente, é

professora do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial/UFSCar. *E-mail*: fadenari@terra.com.br